



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro
88015-130 – Florianópolis – SC
Fone/Fax (48) 3224 8776
Site: www.arquifln.org.br – E-mail: asa@arquifln.org.br

1. Áreas de Apoio: Projeto Social e Geração de Renda

1.1. Critérios Gerais

- É indispensável a participação na Oficina de Elaboração de Projetos do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade para o encaminhamento de projetos sociais ao Conselho Gestor.
- Os Projetos deverão ser apresentados em formulários próprios do FAS, com todos os itens respondidos.
- As Entidades e/ou Grupos que solicitarem recursos deverão respeitar o prazo de envio. Os projetos deverão ser enviados ao e-mail da Ação Social Arquidiocesana (asa@arquifln.org.br).
- O Fundo Arquidiocesano de Solidariedade atenderá às Entidades que estão nos Municípios da Arquidiocese de Florianópolis, apoiando somente os projetos que serão desenvolvidos no território da mesma.
- Os projetos deverão enfatizar, na proposta de ação, iniciativas que busquem maior diálogo com a comunidade na qual o projeto está inserido, assim como, fortalecer e/ou incentivar ações em rede.
- Os projetos que promovem a formação e/ou capacitação de agentes deverão incentivar o efetivo protagonismo desses agentes, além do conhecimento das políticas públicas e da promoção do exercício do controle social.
- Quando o projeto versar sobre a compra de equipamentos ou materiais permanentes, deverão ser apresentados três orçamentos oficiais.
- Os projetos serão atendidos naquilo que forem solicitados de acordo com a proposta inicial aprovada. Não será permitida a mudança de finalidade após a aprovação e o parecer do Conselho Gestor.
- Os projetos terão 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da prestação de contas, em formulário próprio do FAS.
- Os projetos que estiverem fora dos critérios acima especificados não serão encaminhados para análise do Conselho Gestor do FAS.

1.2. Projetos Sociais

São aqueles ligados à temática da Campanha da Fraternidade ou que sejam desenvolvidos por Grupos e Entidades que buscam o fortalecimento da prática da solidariedade, através da formação de agentes e da organização comunitária.



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro
88015-130 – Florianópolis – SC
Fone/Fax (48) 3224 8776
Site: www.arquifln.org.br – E-mail: asa@arquifln.org.br

- O projeto deverá apresentar pelo menos 10% (dez por cento) de contrapartida do valor solicitado, podendo ser em material, pessoal, estrutura, equipamentos, etc.
- Projetos que visem à capacitação de pessoas e/ou formação de lideranças deverão apresentar lista de presença dos participantes ao término do projeto, juntamente com o relatório de avaliação do projeto.

1.3. Projetos de Geração de Renda

São os que visam à organização de Grupos, Associações ou Cooperativas que atuam na perspectiva da Economia Popular Solidária (EPS).

- Os projetos dessa área de apoio deverão ser coletivos, com no mínimo 3 (três) núcleos familiares.
- Os Grupos e/ou Associações cooperativas que ainda possuírem saldo devedor com o FAS, não serão apoiados novamente, até que venha quitar com seu débito.
- Os projetos deverão apresentar pelo menos 30% (trinta por cento) de contrapartida do valor solicitado.
- Para a aquisição de matéria-prima serão limitados o percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor solicitado.
- Após a aprovação do projeto, o solicitante assinará no ato do recebimento do recurso, o contrato de financiamento para a devolução ao Fundo Rotativo.
- Os Grupos e/ou Associações cooperativas que forem beneficiados com o recurso, deverão participar da Rede ASA de EPS para o fortalecimento de seu trabalho.
- Com a extinção do projeto e/ou do grupo, os equipamentos que foram adquiridos pelo FAS serão recolhidos para serem doados a outros grupos congêneres.

2. Papel da Equipe Técnica da Ação Social Arquidiocesana

- Receber os projetos enviados ao FAS.
- Orientar as Entidades, Movimentos, Grupos e Pastorais sobre o funcionamento do FAS, fornecendo material orientador.
- Solicitar esclarecimentos, documentos e novas adequações aos projetos, desde que anteceda o prazo de 15 (quinze) dias antes da reunião do projeto.
- Realizar visitas de acompanhamento aos projetos apoiados e, quando for necessário, antes da aprovação, para esclarecimentos de dúvidas.
- Acompanhar a devolução de recursos dos grupos de Geração de Renda ao Fundo Rotativo.



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAS

Rua Esteves Júnior, 447 – Centro
88015-130 – Florianópolis – SC
Fone/Fax (48) 3224 8776
Site: www.arquifln.org.br – E-mail: asa@arquifln.org.br

- Após a aprovação, dar os encaminhamentos necessários para o recebimento do recurso, prestação de contas e relatório de atividades.
- Encaminhar, aos membros do Conselho Gestor do FAS em tempo hábil, cópias dos projetos recebidos para serem avaliados.

3. Papel do Conselho Gestor do Fundo Arquidiocesano de Solidariedade

- Avaliar os projetos enviados ao FAS, emitindo pareceres.
- Divulgar os projetos apoiados no ano corrente nos meios de comunicação, sobretudo na Arquidiocese de Florianópolis.
- Motivar o surgimento de novos projetos.
- Acompanhar a Equipe Técnica da ASA, sempre que possível, nas visitas aos projetos.